

PORTARIA Nº 87/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 083/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, substituindo a servidora ELENICE VIANA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444856, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luís/MA, pela servidora MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luís/MA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 88/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 084/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, substituindo a servidora ELENICE VIANA BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444856, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luís/MA, pela servidora MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luís/MA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 89/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.770/2007-69, instaurada pela Portaria nº 01/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 04.01.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 90/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08079.000.001/2009-07, instaurada pela Portaria nº 03/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 04.01.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 91/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.000.850/2010-01, instaurada pela Portaria nº 05/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 92/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08783.000.066/2003-01, instaurada pela Portaria nº 07/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 93/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.707/2010-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotada na Corregedoria/FUNAI e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão anterior, designada pela Portaria nº 166/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 19.10.10; reconduzida pela Portaria nº 254/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 02.12.10; prorrogada pela Portaria nº 278/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-24, de 30.12.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 94/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar possível abandono de cargo, cometido pelo servidor ANTÔNIO BESERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 444362, apontado nos autos do Processo nº 08620.002.051/2008-46, bem como outros atos e fatos conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede/FUNAI em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 02-05	Jan-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------